



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2678/2025
Data: 04/11/2025 - Horário: 15:31
Legislativo

Projeto de Resolução nº ____/2025

**CONFERE A MEDALHA PAPA
FRANCISCO DE VALORIZAÇÃO
DAS PESSOAS IDOSAS E
RELIGIOSAS.**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo **Comenda Papa Francisco de Valorização** das pessoas idosas e religiosas. No dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa e o aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
26 de junho de 2023.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A presente tem por finalidade instituir a Comenda Papa Francisco de Valorização da Pessoa Idosa, a ser concedida anualmente, no dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa e o aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003).

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente no Brasil. Cada vez mais, torna-se imprescindível promover políticas e ações que garantam dignidade, respeito e inclusão às pessoas idosas, valorizando suas trajetórias e reconhecendo suas contribuições para a sociedade.

Inspirada na figura do Papa Francisco, líder religioso mundial de empatia, humanidade e defesa dos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade, esta comenda busca homenagear aqueles que dedicam suas vidas à promoção da solidariedade intergeracional, à proteção social e ao fortalecimento do papel da pessoa idosa na comunidade.

O Papa Francisco, em diversas oportunidades, reafirmou a importância de ouvir, aceitar o outro, acolher e valorizar os idosos, destacando que eles são a memória viva da humanidade e pilares da transmissão de valores e sabedoria às novas gerações.

Contudo, a Comenda Papa Francisco de Valorização da pessoa idosa e religiosa constitui uma justa homenagem a pessoas físicas, entidades, movimentos sociais e instituições que atuam na defesa dos direitos e na promoção da qualidade de vida e saúde da população idosa, estimulando o reconhecimento público de iniciativas que contribuem para uma sociedade mais justa, empática, inclusiva e humana.

E em consonância com os princípios de solidariedade e justiça social inspirados no pontificado do Papa Francisco.
Diante do exposto, considerando a relevância social e o profundo significado humano desta iniciativa, solicita-se o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação da presente proposição.

A entrega da Comenda ocorrerá anualmente, no dia 1º de outubro, data em que se comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa e o aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa.

**RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual**